

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 453/2012 - GP

Designa o servidor José Carlos Júnior para Função Comissionada FC.1.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3430/2012 (prot. 7717/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora KEILIA MELO DE MORAIS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024431, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, o servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440666, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente